



Federação das Indústrias do Estado do RN
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 018/2019

O Presidente da FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FIERN, o Diretor Regional do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SESI DR/RN, o Diretor Regional do INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL NR/RN e o Diretor Regional do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAI DR/RN, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 079/2013, de 25/11/2013, que regulamenta a criação do Código de Ética das entidades do Sistema FIERN (FIERN, SESI, SENAI e IEL);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para integrar o Comitê de Ética das entidades do Sistema FIERN (FIERN, SESI, SENAI e IEL), no período de 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2022, como membros titulares e membros suplentes, os empregados a seguir relacionados:

1. GABRIELLA DE MELO SOUZA RODRIGUES REBOUÇAS – SESI
2. ANDREZA CHRISTINA PEREIRA DA CAMARA – SESI
3. BENILTON MEDEIROS NUNES – SENAI
4. JOSÉ ENDESON DA SILVA – FIERN
5. ANA LUIZA OLIVEIRA PESSOA CUNHA – SENAI
6. XÊNIA MARFISA BRASIL DE OLIVEIRA – SENAI
7. REBEKA FERNANDES DE MEDEIROS FRANÇA – IEL

Art. 2º - O COMITÊ DE ÉTICA fica constituído da seguinte forma:

1. GABRIELLA DE MELO SOUZA RODRIGUES REBOUÇAS – Presidente
2. XÊNIA MARFISA BRASIL DE OLIVEIRA – Presidente substituto
3. ANDREZA CHRISTINA PEREIRA DA CAMARA – Ouvidora



[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten mark in blue ink]

FIERNFederação das Indústrias do Estado do RN
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**SESI**Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO**SENAI**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO**IEL**Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

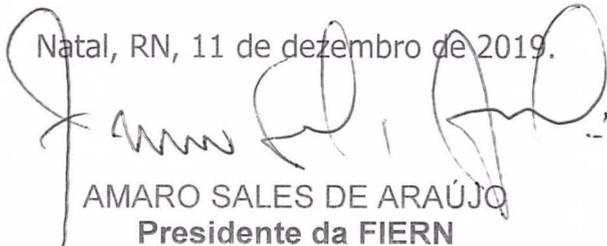
4. ANA LUIZA OLIVEIRA PESSOA CUNHA – Membro titular
5. REBEKA FERNANDES DE MEDEIROS FRANÇA – Membro titular
6. JOSÉ ENDESON DA SILVA – Membro suplente
7. BENILTON MEDEIROS NUNES – Membro suplente

Art. 3º - A presente comissão se reunirá com a presença de pelo menos 03 (três) membros, incluindo o presidente ou vice-presidente.

Art. 4º - REVOGAM-SE, a partir de 02/01/2020, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Natal, RN, 11 de dezembro de 2019.



AMARO SALES DE ARAÚJO
Presidente da FIERN
Diretor Regional do Sesi DR/RN
Diretor Regional do IEL NR/RN



EMERSON DA CUNHA BATISTA
Diretor Regional do SENAI DR/RN





Federação das Indústrias do Estado do RN
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 018/2019

MEMBROS	DATA DA CIÊNCIA	ASSINATURAS
GABRIELLA DE MELO SOUZA R. REBOUÇAS	12/12/2019	G. Rebouças
JOSÉ ENDESON DA SILVA	14/2/2020	
XÊNIA MARFISA BRASIL DE OLIVEIRA	14/2/2020	
ANA LUIZA OLIVEIRA PESSOA CUNHA	14/02/2020	
REBEKA FERNANDES DE MEDEIROS FRANÇA	14/02/2020	
ANDREZA CHRISTINA PEREIRA DA CAMARA	14/02/2020	
BENILTON MEDEIROS NUNES	17/02/2020	

Handwritten signature/initials

Handwritten signatures and initials in the 'ASSINATURAS' column



Handwritten mark

Handwritten mark

3/1/1914

(1)